



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 24ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 13 DE JULHO DE 2020.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou-----**

Sobre revogação da portaria nº013 de 2020 do CFR-SE que trata da inserção de membros no grupo de trabalho Integração Farmacêutica e Sociedade - IFS: fica deliberada a revogação da portaria nº013 de 2020. (Responsável pela execução da deliberação: Setor Jurídico; Prazo de Execução: imediato) -----

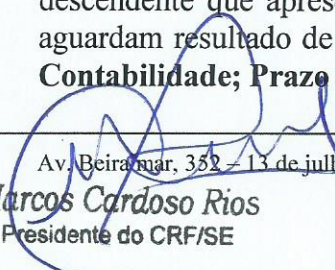
Sobre fiscalização orientativa no interior do estado: fica deliberado a realização de fiscalização orientativa conforme resolução nº 684 de 2020 do CFF para promoção das ações de prevenção e fiscalização ante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Essa fiscalização orientativa também servirá para entrega de kits de Equipamentos de proteção individual- EPIs. Esse Kits serão entregues durante as visitas aos farmacêuticos que se encontrar em situação de vulnerabilidade estando exposto ao risco de contaminação pelo coronavírus ou outras afecções respiratórias. A visita será realizada no dia 16/07/2020, no município de Neópolis – SE. (Responsável pela execução da deliberação: Fiscalização; Prazo de Execução: imediato) -----

Sobre renovação de contrato de estágio dos estagiários do CRF-SE: fica deliberado a renovação de contrato de estágio das estudantes Francielle Souza Nonato e Renata Pereira dos Santos. (Responsável pela execução da deliberação: contabilidade; Prazo de Execução: quinze dias) -----

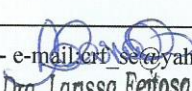
Sobre retomada das reuniões plenárias durante a pandemia: de acordo com o ofício nº42 de 2020 do CFF referente a realização de reuniões plenárias virtuais durante a pandemia do Covid -19, fica deliberado que será criada uma deliberação em caráter Ad referendum que estabelece e normatiza o sistema de deliberação remota como forma de discussão de matérias sujeitas ao plenário, durante a emergência de saúde pública provocada pela pandemia do novo Corona vírus. O retorno das reuniões plenárias ordinárias está previsto para o mês de agosto de 2020. O calendário das reuniões e o conteúdo integral da referida portaria serão encaminhados aos conselheiros regionais efetivos e suplentes e conselheira federal e respectivo suplente. (Responsável pela execução da deliberação: Diretoria, secretaria; Prazo de Execução: sete dias) -----

Sobre afastamento de colaborador: fica deliberado que, após detecção de casos positivos para COVID-19 entre parentes de funcionários, a diretoria resolve afastar as funcionárias Ingrid Dantas de Jesus e Josefa Neide de Souza por 14 dias. A funcionária Ingrid apresentou sinais e sintomas semelhantes para a Covid – 19 e aguarda resultado de teste para confirmação. A funcionária Josefa Neide de Souza foi afastada devido ao convívio familiar com sua descendente que apresentou sinais e sintomas para a Covid – 19. Desse modo, as mesmas aguardam resultado de teste para confirmação. Responsável pela execução da deliberação: Contabilidade; Prazo de Execução: imediato) -----

Av. Beira-mar, 352 – 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577 - e-mail: crf_se@yahoo.com.br


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Sobre suspensão de serviços prestados ao setor de fiscalização do CRF – SE: fica deliberado a suspensão das ações colaborativas do voluntário José Marcos dos Santos. **(Responsável pela execução da deliberação: Contabilidade; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira

Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente - CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

CRFSE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE